

LAVA JATO Defesa de petista convocou 87 testemunhas para ex-presidente

Moro pode rever decisão de exigir Lula em audiência

ESTADÃO CONTEÚDO E AGÊNCIA O GLOBO São Paulo e Brasília

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos casos da Lava Jato, decidiu rever a ordem de exigir a presença do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em todas as audiências das 87 testemunhas arroladas por sua defesa. A condição, porém, é que advogados do petista também revejam o extenso rol de convocados.

O magistrado deu prazo de 5 dias para os advogados de Lula se manifestarem. Nesta ação, o petista é réu sob acusação de receber propina de R\$ 75 milhões da Odebrecht relacionados a oito contratos da Petrobras. Ele foi denunciado pelos crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro.

Em defesa prévia, em janeiro, a defesa de Lula havia convocado 52 testemunhas. Em nova manifestação, em fevereiro, incluiu mais 35 pessoas na lista.

Triplex e acervo

OA decidir pela possível revisão, o magistrado quis saber se a defesa de Lula poderia aproveitar neste processo testemunhas que prestaram depoimento em outra ação penal na qual o ex-presidente também é réu. Esta outra ação trata de suposto recebimento de R\$ 3,7 milhões da OAS por meio de um triplex no Guarujá e no armazenamento de parte do

Léo disse a Moro que o triplex do Guarujá (SP) reformado pela OAS pertence a Lula

acervo presidencial. Segundo Moro, algumas testemunhas convocadas para o processo Penal, que estabelece consequências para a ausência.

O magistrado afirmou ainda que "pode o juiz deferir a dispensa do acusado nos atos do processo". "Se inexistiu o dever de comparecimento pessoal caso igualmente reviso o rol de testemunhas arroladas pela defesa de Luiz Inácio Lula da Silva, com a discriminação, circunstanciada, daquelas cuja oitiva é mesmo necessária e dos motivos concretos pelos quais não podem ser aproveitados os depoimentos por elas já prestados", escreveu o magistrado.

A decisão do juiz da Lava Jato é uma resposta à defesa do petista, que entrou com embargos de declaração. Os advogados alegaram que "a presença pessoal do acusado é uma facultade e não um dever". Para Moro, é "dever do acusado comparecer



Luiz Inácio Lula da Silva

Lula diz que não está preocupado com provável delação de Antonio Palocci

pessoalmente às audiências, como dispôs o artigo 367 do Código de Processo Penal, que estabelece consequências para a ausência." O magistrado afirmou ainda que "pode o juiz deferir a dispensa do acusado nos atos do processo".

"Se inexistiu o dever de comparecimento pessoal caso igualmente reviso o rol de testemunhas arroladas pela defesa de Luiz Inácio Lula da Silva, com a discriminação, circunstanciada, daquelas cuja oitiva é mesmo necessária e dos motivos concretos pelos quais não podem ser aproveitados os depoimentos por elas já prestados", escreveu o magistrado.

A decisão do juiz da Lava Jato é uma resposta à defesa do petista, que entrou com embargos de declaração. Os advogados alegaram que "a presença pessoal do acusado é uma facultade e não um dever". Para Moro, é "dever do acusado comparecer

coibir aparente abuso do direito de defesa, e que não foi deferido o pedido de dispensa da presença pessoal do acusado Luiz Inácio Lula da Silva na oitiva das testemunhas arroladas por sua própria defesa", afirmou.

Delação de Palocci

O ex-presidente Lula afirmou ontem, em mais uma entrevista a uma rádio do Nordeste, que não se preocupa com uma possível delação do ex-ministro Antonio Palocci. Preso desde setembro, Palocci vem dando sinais de que pretende negociar um acordo com a justiça e chegou a dizer, na semana passada, que teria informações que dariam "mais um ano de trabalho ao juiz Sérgio Moro". Segundo

reportagem publicada na edição de ontem do jornal "Valor Econômico", Palocci teria dito a uma pessoa próxima que acompanha as tratativas de delação que ele e Lula receberam um terço da propina paga durante a criação da Sete Brasil, empresa destinada à exploração do pré-sal, em 2010. Ainda de acordo com o jornal, o ex-ministro fez a afirmação na semana passada, ao consultar um advogado criminalista sobre a possibilidade de delação premiada.

"Se cometeu algum erro, só ele (Palocci) sabe. Se vai fazer delação ou não, é decisão dele. A mim também não preocupa. O que me preocupa é estar preso há seis meses sem nenhuma prova", afirmou Lula.

AGU cobra ressarcimento de R\$ 11,3 bi de empresas

FÁBIO FABRINI E FÁBIO SERAPIÃO

Estadão Conteúdo, Brasília

A Advocacia Geral da União (AGU) ajuizou mais uma ação de improbidade administrativa contra 20 empresas e pessoas físicas envolvidas no esquema de corrupção na Petrobras, investigado pela Operação Lava Jato. No pedido protocolado na 11ª Vara Federal de Curitiba, o governo federal cobra mais R\$ 11,3 bilhões, referentes a desvios identificados em obras como o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, plataformas marítimas e gasodutos.

Desde 2015, quando começou a atuar para rever os valores oriundos de esquema de corrupção na estatal, a AGU já impetrou outras cinco ações, nas quais pede o ressarcimento de mais R\$ 29 bilhões. Com a nova ação, protocolada antontem, os valores buscados pela União somam R\$ 40 bilhões. Em nenhum caso, houve decisão da Justiça e, portanto, os valores ainda não foram recuperados.

Improbidade

Ao todo, 13 empresas são alvo da nova ação de improbidade. Entre elas estão Odebrecht, Camargo Corrêa, UTC Engenharia, Andrade Gutierrez, Iesa, Techint e Promon. Já entre as pessoas físicas cobradas estão o empresário Marcelo Odebrecht e ex-diretores da Petrobras como Paulo Roberto da Costa, Pedro Barusco e Renato Duque.

PREFEITURA DE MUNGUBU DO MORRO. Objeto: Serviço de limpeza urbana e coleta de lixo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU. Objeto: Serviço de limpeza urbana e coleta de lixo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE. Objeto: Serviço de limpeza urbana e coleta de lixo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA. Objeto: Execução das obras de saneamento básico...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Objeto: prestação de oferta de serviços de profissionais de nível básico...

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA. Objeto: Contratação de uma proposta preliminar para implantação de pavimentação em paralelepípedos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais e Equipamentos de Rua X...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0,8 km, destinado para a Secretaria de Educação...

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA. AVISO DE LICITAÇÃO/RETIFICAÇÃO. Objeto: Prestação de Serviços de Fomento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Polícia da Rua Barbosa/BA.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS para CITOIMETRIA DE FLUXO...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI. Edital de Intimação Nº 66.930. Objeto: FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de Oletos em Portugal, Alemanha, Itália, Colômbia, Espanha e México...

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 31/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades do Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular...

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13/2016. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas...

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E COLABORADORES DA ARBITRAGEM ESPORTIVA DO ESTADO DA BAHIA. Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.